



# Estado do Pará

## GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA



FRANCISCO  
PAULO BARROS  
DIAS:691468292  
53

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
PAULO BARROS  
DIAS:69146829253  
Dados: 2020.07.29  
11:48:24 -03'00'

JOSE  
WANDERLEY  
BARBOSA  
MILHOMEM:2441  
8595287

Assinado de forma  
digital por JOSE  
WANDERLEY BARBOSA  
MILHOMEM:244185952  
87  
Dados: 2020.07.29  
11:51:03 -03'00'

MUNICIPIO  
DE RIO  
MARIA:0414  
4176000178

Assinado de forma  
digital por  
MUNICIPIO DE RIO  
MARIA:0414176000  
178  
Dados: 2020.07.29  
11:54:52 -03'00'

FUNDO  
MUNICIPAL  
DE  
SAUDE:34668  
962000135

Assinado de forma  
digital por FUNDO  
MUNICIPAL DE  
SAUDE:3466896200  
0135  
Dados: 2020.07.29  
11:57:12 -03'00'

## C A P A

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020-000022

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Data: 23 de Julho de 2020 - Horário: 16:21**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE A COVID-19.**

### VENCEDOR(ES) DO CERTAME

**L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com o valor total de R\$ 8.200,00 (Oito Mil, Duzentos Reais).**



Ofício Nº279/SMS-GAB  
Rio Maria – PA, 21 de Julho de 2020



Ilmo. Senhor  
**MARCOS ANTONIO LAGE ROLIM**  
Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal

Ilustríssimo Senhor;

Cumprimentando-o com as deferências de estilo, como de praxe, sirvo-me do presente expediente encaminhar a Vossa Senhoria, a relação de **EQUIPAMENTOS**, para que seja providenciado o mais breve possível, as tramitações para procedimento de Dispensa de Licitação, conforme **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, bem como tramitações de publicações conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2020/TCMPA**, de 27 de maio de 2020.

Diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o uso dos equipamentos serão utilizados para monitorar pacientes de Covid-19 com sintomas mais leves e graves da doença.

Dessa forma, necessitamos de **OXIMETRO DE DEDO ADULTO, OXIMETRO DE DEDO INFANTIL, TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO**.

Vale ressaltar que segue em anexo a relação de itens a serem adquiridos conforme justificativas supramencionadas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estimas e considerações a Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

  
**José Wanderley Barbosa Milhomem**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 035/2017



DATA: 21/07/2020

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

SECRETARIA: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Local de Aplicação:  
RECURSO COVID-19

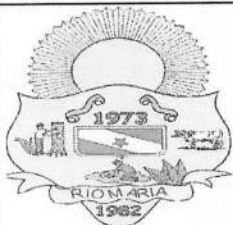
| QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DE MATERIAL                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 08     | UND   | OXIMETRO DE DEDO ADULTO                 |                |             |
| 08     | UND   | OXIMETRO DE DEDO INFANTIL               |                |             |
| 10     | UND   | TERMOMETRO DIGITAL COM<br>INFRAVERMELHO |                |             |

  
**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Rio Maria/PA





### SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200722002

Pag.: 1

Estado do Pará  
Governo Municipal de Rio Maria  
Fundo Municipal de Saúde

**ÓRGÃO :** 08 Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 01 Fundo Municipal de Saúde

**PROJETO / ATIVIDADE :** 3.004 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Muni

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

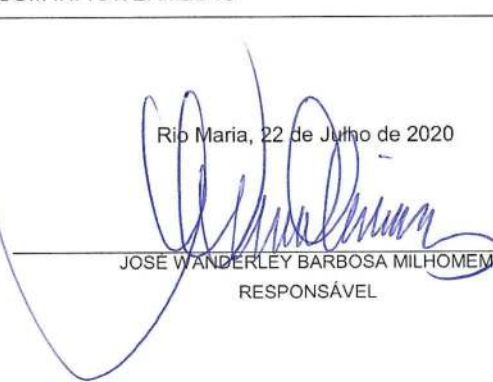
**SUBELEMENTO :** 4.4.90.52.08 Apar.equip.utens. med-odont. lab. e hosp

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TESTES PARA COVID-19., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

| Código | Descrição                            | Quant   | Unidade | Vi. Estimado |
|--------|--------------------------------------|---------|---------|--------------|
| 092848 | OXIMETRO DE DEDO ADULTO              | 8,0000  | UNIDADE | 230,00       |
| 092849 | OXIMETRO DE DEDO INFANTIL            | 8,0000  | UNIDADE | 284,00       |
| 092850 | TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO | 10,0000 | UNIDADE | 599,75       |

Rio Maria, 22 de Julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
RESPONSÁVEL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DESPACHO**

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE A COVID-19.

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



## Relatório de Cotação: EQUIPAMENTOS PARA COVID

Pesquisa realizada entre 22/07/2020 11:08:29 e 22/07/2020 11:15:46

Relatório gerado no dia 23/07/2020 14:27:36 (IP: 168.181.174.52)

| ITEM                       | PREÇOS | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL        |
|----------------------------|--------|------------|----------|--------------|
| 1) OXIMETRO DE DEDO ADULTO | 1      | 8 Unidades | 230,00   | R\$ 1.840,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                    | Identificação                                     | Data Licitação | Preço             |
|------------------------------|--|---|----------------|-------------------|
| 1                            | ESTADO DO PARAIPREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA | Dispensa de Licitação Nº 252/2020<br>UASG: 980425 | 01/06/2020     | R\$ 230,00        |
| <b>Valor Unitário</b>        |  |   |                | <b>R\$ 230,00</b> |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 230,00

|                              |    |            |        |              |
|------------------------------|----|------------|--------|--------------|
| 2) OXIMETRO DE DEDO INFANTIL | 10 | 8 Unidades | 284,00 | R\$ 2.272,00 |
|------------------------------|----|------------|--------|--------------|

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   | Identificação                 | Data Licitação | Preço             |
|------------------------------|---|-------------------------------|----------------|-------------------|
| 1                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede   Hospital Universitário Julio Muller | NºPregão:52020<br>UASG:155019 | 03/02/2020     | R\$ 284,00        |
| <b>Valor Unitário</b>        |   |                               |                | <b>R\$ 284,00</b> |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 284,00

|   |   |             |        |              |
|---|---|-------------|--------|--------------|
| 3) TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO | 5 | 10 Unidades | 599,75 | R\$ 5.997,50 |
|---|---|-------------|--------|--------------|

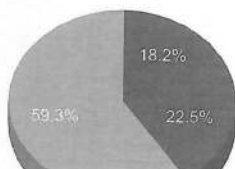
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público  | Identificação                  | Data Licitação | Preço             |
|------------------------------|--|--------------------------------|----------------|-------------------|
| 1                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS | NºPregão:122020<br>UASG:158126 | 29/06/2020     | R\$ 599,75        |
| <b>Valor Unitário</b>        |  |                                |                | <b>R\$ 599,75</b> |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 599,75

Valor Global: R\$ 10.109,50

Valor do item em relação ao total

- 1) OXIMETRO DE...
- 2) OXIMETRO DE...
- 3) TERMOMETRO...





## Detalhamento dos Itens

Item 1: OXIMETRO DE DEDO ADULTO

R\$ 230,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------|------------|
| 8 Unidades | OXIMETRO  |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 230,00

|   |  |
|---|--|
| <b>Órgão:</b> ESTADO DO PARA<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA   | <b>Data:</b> 01/06/2020 00:00  |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social no enfrentamento do covid-19  | <b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação                               |
| <b>Descrição:</b> OXÍMETRO DIGITAL - OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL ADULTO - PROJETADO PARA MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A PULSAÇÃO EM ADULTOS DE FORMA NÃO INVASIVA. PARA DEDOS ENTRE 0,8CM E 2,3CM. RESISTÊNCIA A QUEDAS DE ATÉ 1,5M. RECARGA À PILHA OU BATERIA. | <b>SRP:</b> NÃO  |
| <b>CatMat:</b> 150685 - OXÍMETRO DIGITAL , OXÍMETRO DIGITAL NOME  | <b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 252/2020 / UASG: 980425 |
|   | <b>Lote/Item:</b> 9/1  |
|   | <b>Ata:</b> N/A  |
|   | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br                         |
|   | <b>Quantidade:</b> 5   |
|   | <b>Unidade:</b> Unidade  |
|   | <b>UF:</b> PA  |

| CNPJ                                      | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR         | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|------------------------------------|-------------------------|
| 27.866.311/0001-94<br>* VENCEDOR *        | P C DIAS EIRELI                    | R\$ 230,00              |
| <b>Endereço:</b><br>TV SAO FRANCISCO, 183 | <b>Telefone:</b><br>(91) 8224-5599 |                         |

Item 2: OXIMETRO DE DEDO INFANTIL

R\$ 284,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------|------------|
| 8 Unidades | OXIMETRO  |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 284,00

|   |  |
|---|--|
| <b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede<br>Hospital Universitário Julio Muller   | <b>Data:</b> 03/02/2020 09:01                      |
| <b>Objeto:</b> Introdução de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar de consumo - Diversos , para atender demanda do HUJM-EBSERH..   | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico               |
| <b>Descrição:</b> SENSOR - SENSOR, APLICAÇÃO DE OXIMETRIA, MODELO DE DEDO, COMPONENTES C/ CABO, TAMANHO TAMANHO INFANTIL, TIPO DE FIXAÇÃO EM VELCRO, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL | <b>SRP:</b> SIM                                    |
| <b>CatMat:</b> 445897 - SENSOR, APLICAÇÃO DE OXIMETRIA MODELO DE DEDO COMPONENTES C/ CABO TAMANHO TAMANHO INFANTIL TIPO DE FIXAÇÃO EM VELCRO COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL          | <b>Identificação:</b> N°Pregão:52020 / UASG:155019 |
|   | <b>Lote/Item:</b> /44                              |
|   | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>               |
|   | <b>Adjudicação:</b> 27/02/2020 13:59               |
|   | <b>Homologação:</b> 27/02/2020 18:32               |
|   | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br     |
|   | <b>Quantidade:</b> 15                              |
|   | <b>Unidade:</b> Unidade                            |
|   | <b>UF:</b> MT                                      |

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|      |                            |                         |



10.686.941/0001-84 MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MED  
\* VENCEDOR \*

**Estado:** MG **Cidade:** Santa Rita do Sapucaí **Endereço:** R AMAZONAS, 141 **Telefone:** (35) 3471-6646

**Email:** adm@mastermedikal.com.br



R\$ 161,00

07.912.362/0001-06 TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP

**Estado:** SP **Cidade:** São Caetano do Sul **Endereço:** R MANOEL COELHO, 676 **Nome de Contato:** Samira Cristine dos Santos Rodrigues **Telefone:** (11) 3453-8491

**Email:** licitacoes@tecnoventhc.com.br

R\$ 170,00

25.463.374/0001-74 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 **Nome de Contato:** DANIELA **Telefone:** (41) 3042-0997

**Email:** medefe@medicalprodutos.com.br

R\$ 229,00

22.654.814/0001-82 RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME

**Endereço:** R REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749

**Nome de Contato:** RAPHAEL

**Telefone:** (17) 3304-7701

**Email:** rhoss@rhoss.com.br

R\$ 229,40

18.031.325/0001-05 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA

**Endereço:** AV BERNARDO SAYAO, 785

**Nome de Contato:** COSTA

**Telefone:** (62) 98407-9446

**Email:** seixascosta@hotmail.com

R\$ 260,00

74.913.278/0001-96 PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL

**Estado:** RS **Cidade:** Porto Alegre **Endereço:** R SAO MATEUS, 1121

**Telefone:** (51) 3062-3737

**Email:** gerencia@saludbrasil.com.br

R\$ 308,00

03.132.196/0001-66 PLACIDOS COMERCIAL LTDA - ME

**Endereço:** R NILO PECANHA, 20

**Nome de Contato:** KLEBER

**Telefone:** (21) 3268-5991

**Email:** placidos.comercial@yahoo.com.br

R\$ 340,00

15.371.628/0001-70 CIRURGICA GONCALVES LTDA. - ME

**Estado:** MT **Cidade:** Cuiabá **Endereço:** AV GENERAL MELLO, 1527

**Nome de Contato:** tertuliano

**Telefone:** (65) 3634-5142

**Email:** comercial@cirurgicagoncalves.com

R\$ 380,00

37.457.918/0001-74 BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES L

**Estado:** MT **Cidade:** Cuiabá **Endereço:** R PARAGUACU, 298

**Nome de Contato:** silvana

**Telefone:** (65) 3634-1888

**Email:** biomedic@biomedic.net.br

R\$ 600,00

08.477.694/0001-64 CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME

**Estado:** SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R PEREIRA BARRETO, 105

**Nome de Contato:** Guiomar Aparecida da Silva

**Telefone:** (42) 3463-1463

**Email:** : brinquedosparana@uol.com.br

R\$ 1.000,00

Item 3: TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO

R\$ 599,75

| Quantidade  | Descrição                            | Observação |
|-------------|--------------------------------------|------------|
| 10 Unidades | TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 599,75



**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e equipamentos para produção e curso de produção de álcool gel e Desenvolvimento de ações de enfrentamento ao Covid-19, conforme plano de trabalho aprovado através do TED 9209 e TED 9290, em combate a pandemia COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

**Descrição:** TERMÔMETRO CLÍNICO - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO\* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES

**Data:** 29/06/2020 09:02

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão: 0122020 / UASG: 158126

**Lote/Item:** /13

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 29/06/2020 16:55

**Homologação:** 29/06/2020 17:09

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4

**Unidade:** Unidade

**UF:** RS



| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                              | VALOR DA PROPOSTA FINAL                  |   |                                 |
|--|---|--|---|---------------------------------|
| 24.768.176/0001-56<br>* VENCEDOR *                           | STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP       | R\$ 183,10                               |   |                                 |
| <b>Endereço:</b><br>R DOM SEBASTIAO, 617                     | <b>Nome de Contato:</b><br>FERNANDA                     | <b>Telefone:</b><br>(47) 3363-8293       | <b>Email:</b><br>licitacao@strafer.com.br |                                 |
| 12.134.879/0001-43   | AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP              | R\$ 597,00                               |   |                                 |
| <b>Estado:</b><br>SP   | <b>Cidade:</b><br>São Paulo                             | <b>Endereço:</b><br>R SOUSA FILHO, 667   | <b>Telefone:</b><br>(11) 4304-7800        | <b>Email:</b><br>aiq@aiq.com.br |
| 27.381.767/0002-45   | HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, MONTAGEM, INST | R\$ 599,75                               |   |                                 |
| <b>Endereço:</b><br>.  |   |  |   |                                 |
| 32.737.279/0001-87   | NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO | R\$ 600,00                               |   |                                 |
| <b>Endereço:</b><br>R ALFREDO LOPES, 1717                    | <b>Telefone:</b><br>(16) 3419-5912                      | <b>Email:</b><br>noem@noemmedical.com.br |   |                                 |
| 30.284.338/0001-83   | BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI                     | R\$ 730,00                               |   |                                 |
| <b>Endereço:</b><br>AREA ADE CONJUNTO 16, LOTE 02, LOJA, 104 | <b>Nome de Contato:</b><br>GILBERTO                     | <b>Telefone:</b><br>(61) 99266-2542      | <b>Email:</b><br>lic.bmadf@gmail.com      |                                 |



Goiânia, 27 Julho de 2020.

CARTA PROPOSTA:

**Razão Social:** L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
**CNPJ:** 13.610.161/0001-49

CARTA PROPOSTA:

**Ao fundo municipal de Saúde de Rio Maria/PA**

SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA COVID 19:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                  | MARCA | QUANTI<br>DADE | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL R\$  |
|------|--|-------|----------------|---------------|---------------------|
| 1.   | OXIMETRO DE DEDO<br>ADULTO                 | Anu   | 08             | 200,00        | 1.600,00            |
| 2.   | OXIMETRO DE DEDO<br>INFANTIL               | Anu   | 08             | 200,00        | 1.600,00            |
| 3.   | TERMOMETRO<br>DIGITAL COM<br>INFRAVERMELHO | Anu   | 10             | 500,00        | 5.000,00            |
| 4.   | <b>Valor total:</b>                        |       |                |               | <b>R\$ 8.200,00</b> |

**OBS:** Em fase da pandemia, os termos e prazos e preços podem sofrer

Alterações devido escassez de matéria prima no cenário nacional.

Frete e impostos estão dentro do orçamento.

**VALIDADE DA PROPOSTA 24 HORAS**

Contato: Rafael Oliveira - (63) 9 9278-4203

Email: rafaelprojto66@gmail.com



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DESPACHO**

Ao Setor Administrativo para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas ao atendimento do presente processo para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE A COVID-19.

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**DESPACHO**

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)  
**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE A COVID-19.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Projeto 0801.103020007.3.004 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Setor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE A COVID-19.**

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020-000022


**DATA DE ABERTURA:** 23 de Julho de 2020 **HORÁRIO:** 16:21

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM  
Comissão de Licitação  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**DECRETO Nº. 1.589/2020.**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
DELICITAÇÕES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E  
XVII, da Lei Orgânica do Município:**

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **Marco Antonio Lage Rolim, Alberlei Araújo da Silva, Neias Pereira Sousa e Queluziana Gomes de Abreu**, para compor a Comissão permanente de Licitações do município de Rio Maria, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE**

**MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**

**MEMBRO**

**ALBERLEI ARAUJO DA SILVA**

**MEMBRO**

**NEIAS PEREIRA DE SOUSA**

**SUPLENTE**

**QUELUZIANA GOMES DE ABREU**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

  
**FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**  
Prefeito Municipal.

Publicado na FAMEP em 21/05/2020  
Por Joás Ferreira Batista  
Código Identificador: ABBB2FD8  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.610.161/0001-49  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
04/05/2011

NOME EMPRESARIAL  
L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
FARMA VIDA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV T-9

NÚMERO  
4982

COMPLEMENTO  
QUADRA52 LOTE 01

CEP  
74.333-010

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM PLANALTO

MUNICÍPIO  
GOIANIA

UF  
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
vantagemcontabilidade@hotmail.com

TELEFONE  
(62) 3577-4880/ (62) 3291-7872

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 16:26:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.610.161/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:59:59 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2020.

Código de controle da certidão: **1881.40A3.48FB.301B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.610.161/0001-49  
Certidão nº: 12644403/2020  
Expedição: 01/06/2020, às 13:47:01  
Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.610.161/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 24614821**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

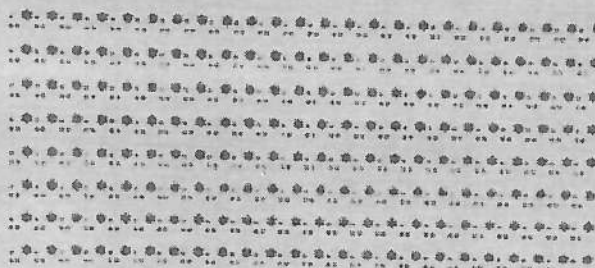
**L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME**

**CNPJ**

**13.610.161/0001-49**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**



**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.066 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidão **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

**VALIDADOR: 5.555.624.476.169**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 MAIO DE 2020**

**HORA: 15:33:48.1**



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.610.161/0001-49

**Razão Social:** J S F COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

**Endereço:** AV BRASIL QD03 LT15 NUMERO 0 / RESID JARDINS DO CE / GOIANIA / GO / 74491-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2020 a 06/08/2020

**Certificação Número:** 2020070806080013887674

Informação obtida em 10/07/2020 08:57:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PREFEITURA  
DE GOIÂNIA



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.339.649-1**

Prazo de Validade: até 31/07/2020

CNPJ: 13.610.161/0001-49

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPENSA** referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 2 DE JULHO DE 2020



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 254194**  
**VALIDADE ATÉ : 31/12/2020**

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME  
Denominação FARMA VIDA  
CNPJ 1351016100149 Inscrição Municipal 3060144  
Endereço AV T9 4962 52 01 JD PLANALTO  
Atividade(s) 47717011 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS - DROGARIA  
47717012 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANUFATURAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA  
47717013 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL - DROGARIA  
47717014 - PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR - DROGARIA  
47717015 - VERIFICAÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOCQUÍMICOS - DROGARIA

Sob a responsabilidade técnica de:

LAENE RODRIGUES DA SILVA - Responsável

Tendo como representante legal:

LAENE RODRIGUES DA SILVA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2020.

Goiânia, 17 de maio de 2020.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: gYVfHoQ

Reginaeli Cavalcante Calixto  
Gerente - GECA/S/DMSAM

Dagoberto Luiz S. Costa  
Diretor - DMSAM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO



CRF-GO

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROVISÓRIA

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO, Autarquia federal criada pela lei nº. 3.820/60, com sede em Goiânia, à Rua 1122 Nº198 St.Marista - Goiânia-GO - CEP:74175-110 - Fone:(62)3219-4300, por seu Presidente LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA, para os devidos fins que a empresa:

Consulte via leitor de QR Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRF em [www.crfgo.org.br](http://www.crfgo.org.br)

|  |                                   |  |
|--|-----------------------------------|--|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br>1061600   | VALIDADE<br>02/08/2020            | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br>59DE28F901B30A5F01F58016CAA5F865 |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>L.R.S COM.PROD.FARM.LTDA-ME                  |                                   |  |
| NOME FANTASIA<br>FARMA VIDA  |                                   |  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. FARMACÊUTICO | NATUREZA DE ATIVIDADE<br>DROGARIA |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA T-9 4982 Q.52 L.1                                    | CNPJ<br>13.610.161/0001-49        |  |
| LOCALIDADE<br>JARDIM PLANALTO  | CIDADE - UF<br>GOIANIA-GO         |  |

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

|                  |                           |                         |                          |                          |                         |                          |
|------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Domingo<br>..... | Segunda<br>08:00 às 20:00 | Terça<br>08:00 às 20:00 | Quarta<br>08:00 às 20:00 | Quinta<br>08:00 às 20:00 | Sexta<br>08:00 às 20:00 | Sábado<br>08:00 às 12:00 |
|------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO             | INSCRIÇÃO                 | NOME                     | FUNÇÃO                   |                          |                         |                          | SITUAÇÃO   |
|------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|------------|
| F                | 14999                     | LAENE RODRIGUES DA SILVA | DIRETOR TÉCNICO          |                          |                         |                          | CONTRATADO |
| Domingo<br>..... | Segunda<br>08:00 às 20:00 | Terça<br>08:00 às 20:00  | Quarta<br>08:00 às 20:00 | Quinta<br>08:00 às 20:00 | Sexta<br>08:00 às 20:00 | Sábado<br>08:00 às 12:00 |            |

Encontra-se com a sua situação regular neste Regional até 02 de Agosto de 2020.  
Esta certidão deverá ser substituída pela Certidão de Regularidade definitiva até a data de sua validade.

Goiânia, 2 de Julho de 2020

## VÁLIDA ATÉ 02 de Agosto de 2020

*Loirena Baia de Oliveira Alencar*  
Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar  
PRESIDENTE DO CRF-GO

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e a validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada por meio de consulta eletrônica em [www.crfgo.org.br](http://www.crfgo.org.br).





GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

**PROTOCOLO:**  
**199998/19**

|   |   |
|---|---|
| <b>Razão Social</b><br>L.R.S. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | <b>CNPJ/CPF</b><br>CNPJ: 13.610.161/0001-49 |
| <b>Nome Fantasia</b><br>FARMA VIDA                                    | <b>Fone</b><br>(62)81494664                 |
| <b>Finalidade</b><br>FUNCIONAMENTO                                    | <b>Número CBMGO</b><br>2359509303           |
|   | <b>Projeto Aprovado</b><br>NÃO INFORMADO    |
|   | <b>CNAE</b><br>4771701                      |

**Endereço**  
AVENIDA T 9, QD. 52 LT. 01, Nº 4982, JARDIM PLANALTO, GOIÂNIA, 74333010

|                                   |                       |   |
|-----------------------------------|-----------------------|---|
| <b>Ocupação/Usos</b><br>Comercial | <b>Divisão</b><br>C-2 | <b>Descrição</b><br>comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas |
|-----------------------------------|-----------------------|---|

|   |                                 |   |
|---|---------------------------------|---|
| <b>CNAE Secundário</b><br>NÃO INFORMADO | <b>Divisão</b><br>NÃO INFORMADO | <b>Descrição CNAE Secundário</b><br>NÃO INFORMADO |
|---|---------------------------------|---|

|  |                                   |                         |                       |
|--|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>Carga de Incêndio</b><br>1000 0 MJ/m² | <b>Área Construída</b><br>80 0 m² | <b>Altura</b><br>terreo | <b>Risco</b><br>MÉDIO |
|--|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------|

|  |                                      |                                       |
|--|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Quartel Responsável</b><br>8º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR | <b>Data de emissão</b><br>24/09/2019 | <b>Data de validade</b><br>24/09/2020 |
|--|--------------------------------------|---------------------------------------|

**Observação:**

art. não consta.

obs.: sistema preventivo existente: 1 extintor po 20-b.c. "PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO - EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA".

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação e ser exibido em local visível ao público. É responsabilidade do responsável, a qualquer título, de edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e

Evitar o uso de cargas previstas na Lei 15.607/2008 (casapção multa, marcação, embargo e outras) e responsável a qualquer título, que utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações.

**Código de controle do CERCON: 16bcb5ad310b0**  
A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do  
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: vapt-vupt campinas - goiânia

GOIÂNIA, 24 de setembro de 2019.

Vistoriado por:  
3º SARGENTO - LUCIENE ANTÔNIA FERREIRA ARAÚJO

[8bbm@bombeiros.go.gov.br](mailto:8bbm@bombeiros.go.gov.br)  
rua dos bombeiros, qd. 250 lt. 06, s/n, parque amazônia goiânia.  
Telefone para dúvidas e consultas: 62-32019516

**EMERGÊNCIA**  
**LIGUE**  
**193**





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/06/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**L.R.'S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

**13.610.161/0001-49**

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 9.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/06/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.NF9G.3UXM.5SHG.ZU8T.VCLI

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/05/2020 às 16:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.610.161/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ECE.BCAB.B30B.B019 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_admin/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php)

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| NIRE (Sede)   | CNPJ               | DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE |
|---------------|--------------------|--|-----------------------------|
| 52 20293271-3 | 03.510.161.0001-49 | 04/05/2011                               | 15/04/2011                  |

 ENDEREÇO AVENIDA T-9

 NÚMERO 4982 COMPLEMENTO QD 52, LT. 01 BAIRRO ST. JARDIM PLANALTO

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANUFATURAÇÃO DE FÓRMULAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL

 CAPITAL R\$ 160.000,00
CENTO E SESSENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 160.000,00
CENTO E SESSENTA MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
**SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO**

| NOME / CPF ou CNPJ                           | PARTICIPAÇÃO (R\$) | VÍNCULO | ADMINISTRADOR | TÉRMINO DO MANDATO |
|--|--------------------|---------|---------------|--------------------|
| LAENE RODRIGUES DA SILVA<br>027.891.841-78   | 80.000,00          | SÓCIO   | Administrador | XXXXXXXXXXXXXX     |
| LARISSA RODRIGUES DA SILVA<br>027.891.851-40 | 80.000,00          | SÓCIO   |               | XXXXXXXXXXXXXX     |

**ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO**

| NOME                     | CPF            | TÉRMINO DO MANDATO |
|--------------------------|----------------|--------------------|
| LAENE RODRIGUES DA SILVA | 027.891.841-78 | XXXXXXXXXXXXXX     |

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| DATA <u>02/09/2017</u>  | NÚMERO <u>20174391668</u>      |
| ATO <u>ALTERAÇÃO</u>  | SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u> |
| EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br/>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</u> | STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>   |





EMPRESA: L.B.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME  
 RD ATIVIDADE: BALANÇO PATRIMONIAL  
 MÓDULO: CONTABIL

CNPJ: 03.010.961/0001-49  
 EM: 12/2019  
 PAGINA: 001

| ATIVO                          |                   | PASSIVO                        |                   |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|
| CIRCULANTE                     | 487.660,42        | PASSIVO                        | 487.660,42        |
| DISPONIVEL                     | 216.472,12        | CIRCULANTE                     | 70.741,65         |
| BENS IMEDIATOS                 | 179.759,40        | CIRCULANTE                     | 70.741,65         |
| BENS CORRENTE                  | 157.150,59        | FORNECEDORES                   | 39.734,00         |
| BENS DE CAPITAL                | 22.608,86         | OBRIGACOES TRABALHISTAS        | 1.537,00          |
| CREDITOS                       | 65.713,72         | OBRIGACOES TRABALHISTAS A RECO | 309,34            |
| DUPLICATAS A RECEBER           | 35.455,67         | OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECO  | 2.376,50          |
| Juros a apropriar              | 5.765,74          | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS   | 0,55              |
| ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES   | 24.684,08         | EMPRESTIMOS DE SOCIOS          | 26.784,00         |
| TITULOS A RECUPERAR            | 307,29            | PATRIMONIOS LIQUIDO            | 416.918,74        |
| OPERACOES TEMPORARIAS          | 500,00            | CAPITAL SOCIAL                 | 300.000,00        |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 15.451,30         | CAPITAL SUBSCRITO              | 300.000,00        |
| CREDITOS                       | 15.451,30         | RESERVA DE LUCROS              | 88.279,50         |
| ANTICIPACAO DE LUCROS          | 15.451,30         | RESERVA DE LUCROS              | 88.279,50         |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS |                   | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 30.639,26         |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADO  |                   | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADO  | 30.639,26         |
| ATIVO PERMANENTE               | 226.737,00        |                                |                   |
| INVESTIMENTOS                  | 81.236,70         |                                |                   |
| INVESTIMENTOS                  | 81.236,70         |                                |                   |
| ATIVO IMOBILIZADO              | 144.500,30        |                                |                   |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS        | 8.244,35          |                                |                   |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS            | 8.162,06          |                                |                   |
| VEICULOS                       | 128.093,89        |                                |                   |
| <b>Total</b>                   | <b>487.660,42</b> | <b>Total</b>                   | <b>487.660,42</b> |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

GOIANIA-GO, 31 de Dezembro de 2019.

LAURE RODRIGUES DA SILVA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF 027.891.940-78

ANTONIO FÁBIO PEREIRA  
 Contador - C.R.C. No. 022187/GO  
 CPF 214.823.741-87

*Antonio Fábio Pereira*  
 Contador  
 CRC 022187/GO

\* \* \* \* \*





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 254194  
VALIDADE ATÉ : 31/12/2020**

A Diretora de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social L.R.S.COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME  
Denominação FARMA VIDA  
CPF/CNPJ 13610161008149 Inscrição Municipal 3060144  
Endereço AV/19 4862 52 01 JD PLANALTO  
Atividade(s) 47717011 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS - DROGARIA  
47717012 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA  
47717013 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL - DROGARIA  
47717014 - PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR - DROGARIA  
47717015 - VERIFICAÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BÍOQUÍMICOS - DROGARIA

Sob a responsabilidade técnica de:

LAENE RODRIGUES DA SILVA - Responsável

Tendo como representante legal :

LAENE RODRIGUES DA SILVA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2020.

Goiânia, 17 de maio de 2020.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se **CÔNSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.**

Código de Verificação: gYVfHoQ

Raphael Cavalcante Calvão  
Gerente - GECALSDMSAM

Dagoberto Luiz S. Costa  
Diretor - DVSAM



Sistema Integrado de Informações sobre Operações  
Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :04/06/2020 - 13:37:17

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

CNPJ:

13.610.161/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :

10.500.347-6

NOME EMPRESARIAL:

L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

FARMA VIDA

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

LOGRADOURO:

AVENIDA T 9

NÚMERO:

4982

QUADRA:

52

LOTE:

01

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

JARDIM PLANALTO

MUNICÍPIO:

GOIANIA

UF:

GO

CEP:

74333010

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ATIVIDADE ECONÔMICA:

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL



UNIDADE AUXILIAR:

—

CÓNDIÇÃO DE USO:

—

DATA FINAL DE CONTRATO:

—

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO

CADASTRAL:

12/05/2011

DATA DE CADASTRAMENTO:

12/05/2011

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

### OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 04/06/2020 13:37:17

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)





## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA L.R.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME**

**LAENE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em Acreúna/GO em 03 de agosto de 1992, filha de Carlos Antônio Rodrigues Pereira e Solange Cristina da Silva Rodrigues Pereira, empresária, portadora do CPF nº 027.891.841-78 e da Carteira de Identidade RG nº 5254454 SPTC/GO expedida em 10/10/2005, residente e domiciliada na Rua C-259, nº 489, Qd, 593, Lt. 10/11, Apto. 1000, Condomínio Residencial Madrid, Setor Nova Suíça, CEP 74280-220, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;

**AMANDA RIBEIRO CAIXETA**, brasileira, solteira, nascida em Goiânia/GO em 19 de março de 1995, filha de José Antônio Alves Caixeta e Ana Cássia Ribeiro da Silva, farmacêutica, portadora do CPF nº 754.302.071-87 e da Carteira de Identidade RG nº 5764996 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 1011, Qd. 35, Lt. 25, Casa 04, Setor Pedro Ludovico, CEP 74820-240, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;

como únicas sócias quotistas que compõem a sociedade empresária limitada **L.R.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME**, com sede na cidade de Goiânia/GO, à Av. T-9, nº 4982, Qd. 52, Lt. 01, Jardim Planalto, CEP 74354-310, devidamente registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.610.161/0001-49 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202932713, resolvem alterar seu contrato social, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **Cláusula 1ª da Alteração**

A sócia **AMANDA RIBEIRO CAIXETA**, acima qualificada, portadora 8.000 (oito mil) quotas, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizadas, cede e transfere, como transferida tem, livre e desembaraçada de ônus, 8.000 (oito mil) quotas de capital, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à nova sócia, **LARISSA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em Santa Helena de Goiás/GO em 03 de novembro de 1990, filha de Carlos Antônio Rodrigues Pereira e Solange Cristina da Silva Rodrigues Pereira, empresária, portadora do CPF nº 027.891.851-40 e da Carteira de Identidade RG nº 5254453 2ª via SSP/GO expedida em 23/06/2010, residente e domiciliada na Rua C-259, nº 489, Qd, 593, Lt. 10/11, Apto. 1000, Condomínio Residencial Madrid, Setor Nova Suíça, CEP 74280-220, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, recebendo neste ato em moeda



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 08:23 SOB Nº 20174391668.  
PROTOCOLO: 174391668 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702960249. NIRE: 52202932713.  
L.R.S. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 02/08/2017  
[www.portaldocompreendodorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendodorgoiano.go.gov.br)





corrente do País a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação ao tempo em que, considerando-se plenamente satisfeita com todos os seus direitos e haveres, quer em relação à Sociedade propriamente dita, quer em relação às demais sócias, retira-se da Sociedade.

#### Cláusula 2ª da Alteração

Em decorrência das retiradas e das admissões havidas na cláusula primeira, o capital social que continua sendo no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 16.000 (dezesesseis mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficará assim distribuído entre as sócias:

|                                   |                      |                       |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>LAENE RODRIGUES DA SILVA</b>   | <b>8.000 quotas</b>  | <b>R\$ 80.000,00</b>  |
| <b>LARISSA RODRIGUES DA SILVA</b> | <b>8.000 quotas</b>  | <b>R\$ 80.000,00</b>  |
| <b>Totalizando</b>                | <b>16.000 quotas</b> | <b>R\$ 160.000,00</b> |

§ ÚNICO - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### Cláusula 3ª da Alteração

A administração da sociedade caberá à **Laene Rodrigues da Silva**, com poderes e atribuições que a Lei confere a Administração da Sociedade, podendo para tanto, praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, respondendo para com a Sociedade e perante terceiros, solidária e ilimitadamente, por excesso de mandato e pelos atos que praticar com a violação das Leis e das condições estabelecidas no presente instrumento. A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a nomeação e constituição de procuradores, compete a sócia assinar isoladamente.

#### Cláusula 4ª da Alteração

A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 08:23 SOB Nº 20174391668.  
PROTOCOLO: 174391668 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702960249. NIRE: 52202932713.  
L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 02/08/2017  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)



### Cláusula 5ª da Alteração

As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

### Cláusula 6ª da Alteração

As sócias resolvem de comum acordo consolidar o contrato social em face das alterações realizadas e a fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**LAENE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em Acreúna/GO em 03 de agosto de 1992, filha de Carlos Antônio Rodrigues Pereira e Solange Cristina da Silva Rodrigues Pereira, empresária, portadora do CPF nº 027.891.841-78 e da Carteira de Identidade RG nº 5254454 SPTC/GO expedida em 10/10/2005, residente e domiciliada na Rua C-259, nº 489, Qd, 593, Lt. 10/11, Apto. 1000, Condomínio Residencial Madrid, Setor Nova Suíça, CEP 74280-220, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;

**LARISSA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em Santa Helena de Goiás/GO em 03 de novembro de 1990, filha de Carlos Antônio Rodrigues Pereira e Solange Cristina da Silva Rodrigues Pereira, empresária, portadora do CPF nº 027.891.851-40 e da Carteira de Identidade RG nº 5254453 2ª via SSP/GO expedida em 23/06/2010, residente e domiciliada na Rua C-259, nº 489, Qd, 593, Lt. 10/11, Apto. 1000, Condomínio Residencial Madrid, Setor Nova Suíça, CEP 74280-220, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;

como únicas sócias quotista que compõem a sociedade limitada **L.R.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME**, em função da presente alteração passa a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª

A Sociedade gira sob o nome empresarial **L.R.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME**, e nome de fantasia **FARMA VIDA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 08:23 SOB Nº 20174391668.  
PROTOCOLO: 174391668 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702960249. NIRE: 52202932713.  
L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lebo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 02/08/2017  
[www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br)





### CLÁUSULA 2ª

A Sociedade tem sede e domicílio na Avenida T-9, nº 4982, Quadra 52, Lote 01, Jardim Planalto, CEP 74354-310, na cidade de Goiânia/GO, podendo estabelecer outras filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as disposições legais cabíveis.

### CLÁUSULA 3ª

A Sociedade tem por objeto social o comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas e o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

### CLÁUSULA 4ª

A Sociedade teve início de suas atividades em 18/04/2011 com prazo de duração por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA 5ª

O Capital Social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas pelas sócias, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre elas:

|                                   |                      |                       |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>LAENE RODRIGUES DA SILVA</b>   | <b>8.000 quotas</b>  | <b>R\$ 80.000,00</b>  |
| <b>LARISSA RODRIGUES DA SILVA</b> | <b>8.000 quotas</b>  | <b>R\$ 80.000,00</b>  |
| <b>Totalizando</b>                | <b>16.000 quotas</b> | <b>R\$ 160.000,00</b> |

§ ÚNICO - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA 6ª

A Administração da Sociedade cabe à Laene Rodrigues da Silva, a qual distribuirá os serviços de administração, com poderes e atribuições, e também os poderes que a Lei confere a Administração da Sociedade, podendo para



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 08:23 SOB Nº 20174391668.  
PROTOCOLO: 174391668 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702960249. NIRE: 52202932713.  
L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 02/08/2017  
[www.portaldoenpreendedororgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoenpreendedororgoiano.go.gov.br)





tanto, praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, respondendo para com a Sociedade e perante terceiros, solidária e ilimitadamente, por excesso de mandato e pelos atos que praticar com a violação das Leis e das condições estabelecidas no presente instrumento.

§ 1º - A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a nomeação e constituição de procuradores, compete à sócia Laene Rodrigues da Silva.

#### CLÁUSULA 7ª

Caberá a sócia Laene Rodrigues da Silva, o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado na reunião anual para aprovação das contas dos administradores, com vigência até o mês que anteceder a próxima reunião anual, limitada esta despesa mensal a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior ou do capital social integralizado, no primeiro ano de atividade.

#### CLÁUSULA 8ª

O exercício social inicia em 1º de janeiro de cada ano e termina em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ ÚNICO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### CLÁUSULA 9ª

As quotas de capital da Sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à Sociedade, sem o consentimento expresso da outra sócia, que em igualdade de condições terá o direito de preferência na sua aquisição. A sócia que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de 60 dias, promovendo-se uma alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 08:23 SOB Nº 20174391668.  
PROTOCOLO: 174391668 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702960249. NIRE: 52202932713.  
L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 02/08/2017  
[www.portaldocmprensadegoiano.go.gov.br](http://www.portaldocmprensadegoiano.go.gov.br)



### CLÁUSULA 10ª

No caso de falecimento ou interdição de qualquer uma das sócias a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

### CLÁUSULA 11ª

A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA 12ª

O foro de Goiânia, Estado de Goiás, será o competente para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, ficando excluído qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Goiânia/GO, 25 de julho de 2.017.

  
*Rodrigues*  
**LAENE RODRIGUES DA SILVA**

  
*Amanda Ribeiro Caixeta*  
**AMANDA RIBEIRO CAIXETA**

  
*Larissa Rodrigues da Silva*  
**LARISSA RODRIGUES DA SILVA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 08:23 SOB Nº 20174391668.  
PROTOCOLO: 174391668 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702960249. NIRE: 52202932713.  
L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 02/08/2017  
[www.portaldocompreendedorgoiانو.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiانو.gov.br)





Reconheço VERDADEIRA a assinatura de **CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
503183 - LAENE RODRIGUES DA SILVA  
Pessoa por mim devidamente identificada  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 28/07/2017 16:58:55 - U e 30  
Mr. Selo Eletrônico - 02011707180857094606145  
Em Testemunho  
Rodrigo Lopes da Silva

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de **CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
548897 - AMANDA RIBEIRO CAIETA  
Pessoa por mim devidamente identificada  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 28/07/2017 18:00:11 - U e 50  
Mr. Selo Eletrônico - 02011707180857094606146  
Em Testemunho  
Rodrigo Lopes da Silva

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de **CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**  
424304 - LARISSA RODRIGUES DA SILVA  
Pessoa por mim devidamente identificada  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 28/07/2017 18:00:22 - U e 60  
Mr. Selo Eletrônico - 02011707180857094606147  
Em Testemunho  
Rodrigo Lopes da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 08:23 SOB Nº 20174391668.  
PROTOCOLO: 174391668 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702960249. NIRE: 52202932713.  
L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME  
Paula Nunes Lobo Valeso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 02/08/2017  
www.portaldocompradordorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA,  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

P-3

Carteira de Identidade

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5254453 2.A VIA 23/JUN/2010

LARISSA RODRIGUES DA SILVA

CARLOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA  
SOLANGE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES PEREIRA

SANTA HELENA DE GOIAS-GO 03/NOV/1990

C. NAS. 2417 FLS. 105 L. 4A ACREUNA GO EM  
05/11/1990

027891851-40

5667108 34339221

Nº 7.116 DE 29/08/83

ART. 1º DO DECRETO Nº 7.116 DE 29/08/83  
ANTONIO JOAO TEIXEIRA  
Aldely Rosa da Silva  
Estrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **LAENE RODRIGUES DA SILVA**

CPF: **5254454 8978 00**

DATA NASCIMENTO: **03/08/1992**

FRACÇÃO: **CARLOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA SOLANGE CRISTINA DA SILVA LAENE RODRIGUES PEREIRA**

VALOR EM TÍTULOS DE VENDA NACIONAL: **1184460256**

05096677202 15/10/2020 01/12/2010

PROGROSSO PLANEJADO: **1184460256**

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **19/10/2015**

43431076400 00111932400

**DEJRA GO (GDJRS)**

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

REQUERENTE - LAENE RODRIGUES DA SILVA

Certidão que a fotocópia confere com o documento original apresentado.

Goiania/GO - 21/02/2017 14:22:38 - U = 43

Nº SELO ELETRÔNICO - 02011701312133094907140

7º Tabelião de Notas  
 Valdey Rosa da Silva  
 Escritório de Notas  
 Avenida Antônio Carlos, 225 - Fuzeta  
 Goiânia - GO - 74060-000

SAC 0800 724 4845  
 Itau.com.br/uniclass  
 0800 720 3030  
 30 horas

ItauUniclass



Itaucard 20

LAENE RODRIGUES DA SILVA  
 R C 259 489 AP1000  
 S NOVA SUICA  
 74280-220 GOIANIA GO

Postagem: 09/01/2017  
 Vencimento: 17/01/2017  
 Emissão: 05/01/2017  
 Fecimento próxima fatura: 12/02/2017



Resumo da fatura em R\$

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| Total da fatura anterior            | 1.223,89        |
| Pagamento efetuado em 21/12/2016    | 1.223,89        |
| Saldo financiado                    | 0,00            |
| Juros (financiamento + mercadorias) | 50,73           |
| Encargamentos extras                | 1.147,04        |
| <b>Total desta fatura</b>           | <b>1.397,77</b> |

Itaú  
 Cartão: **LAENE RODRIGUES DA SILVA**  
**5149.XXXX.XXXX.2173**

Para que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude agora para a Fatura Digital. Acesse: itau.com.br/cartoes/cadastre\_fatura\_digital

- valor mínimo
- valor mínimo
- valor mínimo
- parcelamento R\$
- parcelamento R\$



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 109497952171

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : L.R.S. Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - Me

CNPJ : 13610161000149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109497952171

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de junho de 2020, às 11:51:40  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de junho de 2020





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : 109097902151

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : L.R.S. Comércio de Produtos farmacêuticos Ltda-Me

CNPJ : 13610161000149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109097902151

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de junho de 2020, às 11:45:58  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de junho de 2020



Pará  
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor  
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº 053/2020-000022

Pag.: 1

**Proponente**

| Seq  | Descrição                            | Unidade | Marca | Quant.  | VI. unitário | VI. total       | Situação |
|--|--------------------------------------|---------|-------|---------|--------------|-----------------|----------|
| <b>L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>   |                                      |         |       |         |              |                 |          |
| <b>- DOTAÇÃO : 3.004 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.08</b> |                                      |         |       |         |              |                 |          |
| 00001  | OXIMETRO DE DEDO ADULTO              | UNIDADE | ANU   | 8,0000  | 200,00       | 1.600,00        | Vencedor |
| 00002  | OXIMETRO DE DEDO INFANTIL            | UNIDADE | ANU   | 8,0000  | 200,00       | 1.600,00        | Vencedor |
| 00003  | TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO | UNIDADE | ANU   | 10,0000 | 500,00       | 5.000,00        | Vencedor |
| <b>Total da dotação :</b>                              |                                      |         |       |         |              | <b>8.200,00</b> |          |
| <b>Total do proponente :</b>                           |                                      |         |       |         |              | <b>8.200,00</b> |          |
| <b>Total geral :</b>                                   |                                      |         |       |         |              | <b>8.200,00</b> |          |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

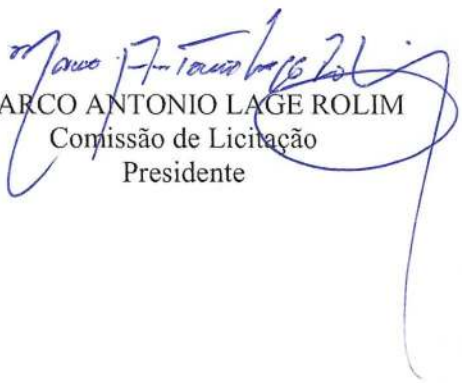


**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 053/2020-000022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE A COVID-19., pelo valor de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO MARIA - PA, 23 de Julho de 2020

  
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM  
Comissão de Licitação  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL





ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

**PARECER JURÍDICO Nº 053/2020**

*Processo Licitatório nº 053/2020-00022*

**CONSULENTE:** *Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Maria – Pará.*

**PARECERISTA:** *Carlos Valdivino de Oliveira, Advogado, regularmente inscrito na ordem dos advogados do Brasil, subseção Araguaína – Tocantins, sob nº 7.451, Assessor Jurídico do Município de Rio Maria – PA, nomeado via decreto de nº 081/2017.*

*“Normalmente se afirma que os pareceres jurídicos são de natureza opinativa, não obrigando a autoridade administrativa a acatar as suas conclusões; se ela discordar, poderá adotar decisão diversa”.*

**ASSUNTO:** *DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020.*

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará  
(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)  
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

**1. RELATÓRIO**

Em 27.07.2020, foi-nos solicitada a elaboração de parecer jurídico que abordasse as orientações e diretrizes para dispensa de licitação para aquisição de equipamentos para utilização no combate a COVID – 19.

**2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Rio Maria – Pará;



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

**3.POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020**

Segundo informações da Organização Mundial da Saúde, agência especializada em saúde, fundada em 7 de abril de 1948 e subordinada à Organização das Nações Unidas:

“Os coronavírus (CoV) são uma grande família de vírus que causam doenças que vão desde o resfriado comum até doenças mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV). A doença do coronavírus (COVID-19) é uma nova cepa que foi descoberta em 2019 e não foi identificada anteriormente em humanos.

Em resposta à grave situação epidemiológica, foi editada, em 06.02.2020, a Lei federal nº 13.979 que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. No que diz respeito ao objeto do presente parecer, o art. 4º da Lei n. 13.979, de 06.02.2020, estabeleceu hipótese excepcional e temporária de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Trata-se, com efeito, de criação de nova hipótese de dispensa de licitação, que se soma às demais previsões estabelecidas no art. 24 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará  
(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)  
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará





ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

Conforme mencionado acima, em 20.03.2020 foi editada a Medida Provisória nº 926/2020, que “altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”

Os dispositivos em questão (arts. 4º a 4º-I da atual redação da Lei nº 13.979/2020), aplicam-se a todas as esferas federativas, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, eis que oriundos de lei federal, no regular exercício da competência legislativa privativa da União prevista no art. 22, XXVII c/c art. 24, § 2º da Constituição Federal de 1988.

#### **4. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, é absolutamente legítimo e válido o ato de contratação direta pela Administração Pública, desde que atendidas as exigências legais, sendo elas:

- a) Cumprimento dos requisitos para a incidência da norma federal que autoriza a dispensa de licitação na Lei 13.979/2020:

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará  
(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)  
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

- b)** Os bens, serviços e insumos que se objetiva adquirir deverão destinar-se exclusivamente ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19);
- c)** A autorização legal para a aquisição direta por dispensa de licitação é temporária, se limitando ao período enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- d)** Não obstante o permissivo legal para a dispensa de licitação nas aquisições destinadas ao enfrentamento da COVID-19, deve o gestor público sempre observar os princípios que lhe são impostos pelo art. 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no art. 3º da Lei 8.666/93.

Salvo melhor juízo,

É o parecer.

**Rio Maria/PA, 27 de Julho de 2020.**

CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA:05080319151  
Assinado de forma digital por  
CARLOS VALDIVINO DE  
OLIVEIRA:05080319151  
Dados: 2020.07.27 11:24:57 -03'00'

**CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA**

Assessor jurídico Municipal

Dec. 081/2017

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará  
(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)  
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE A COVID-19..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 23 de Julho de 2020

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

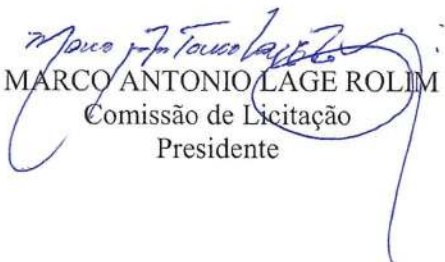
**Objeto.....:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE A COVID-19.

**Contratado.....:** L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

**Fundamento Legal...:** , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIO MARIA - PA, 24 de Julho de 2020

  
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM  
Comissão de Licitação  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL